

FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL - INTEGRA**Edital n.º 10/2022 de 13 de abril de 2022****Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2022/2º semestre**

As Faculdades Integradas da América do Sul, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **13 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diploma e transferência externa de 2022/2º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação na modalidade EaD.

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

1.1 As vagas para as forma de ingressos de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2 Quadro de vagas:

CURSOS / TURNOS	Vagas	Vagas	vagas	Vagas
	1º	2º	3º	4º
CST Gestão em Recursos Humanos – Polo Goiânia/GO	20	20	20	X
CST Gestão em Recursos Humanos – Polo Caldas Novas/GO	20	20	20	X
CST Inteligência Artificial – Polo Goiânia/go	20	X	X	X
CST Inteligência Artificial – Polo Caldas Novas/go	20	X	X	X

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **13 de abril a 27 de agosto de 2022.**

2.2 Última data para realização de matrícula: **02 de setembro de 2022.**

2.3 Para transferência externa e portadores de diplomas as taxas serão isentas.

2.4 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site da Faculdade Integra, em: <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/>.

2.5 Para acessar o formulário, o candidato **deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção Transferência Externa ou Portador de Diploma.**

2.6 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3. ANÁLISE PRÉVIA

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 deste edital, para portadores de diploma e transferências externas.

3.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

3.2 O candidato deverá encaminhar a documentação relacionada abaixo para análise prévia, para o e-mail: **relacionamento@faculdadeintegra.edu.br** ou presencialmente no departamento de relacionamento, conforme a sua forma de ingresso de ingresso.

3.2.1 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de origem

3.3.2 Portador de Diploma (**no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional**) se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

4. DA ANÁLISE PRÉVIA EXCLUSIVA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OPCIONAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- 4.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
- 4.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
- 4.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;

5. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA

5.1 O Coordenador de curso encaminhará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação, por e-mail, o resultado da análise prévia, para o departamento de relacionamento. O resultado será divulgado pelo departamento de Relacionamento, através de email, sendo que este e-mail fará parte da documentação, que deverá ser entregue no ato da matrícula.

6. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

6.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Integra, no prazo de 03 (Três) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados (todos com cópias autenticadas em cartório), nos itens 6.6.1 e 6.6.2.

6.1 O candidato que não entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo, estará automaticamente eliminado.

6.2 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

6.3 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da forma de ingresso presencial ou à distância.

6.4 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

6.5 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas, devendo o aluno, caso queira, trazer o histórico e as ementas da IES que possibilitou o aproveitamento no histórico atual.

6.6 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Integra se reserva o direito de indeferir a matrícula.

6.6.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia autenticada)
- Histórico da Faculdade (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado Militar (Cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3x4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

6.6.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (cópia autenticada)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar (Cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)

- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementas (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7. DA MATRÍCULA REMOTA

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula nas Faculdades Integradas da América do Sul - Integra, no período de 03 (três) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos listados na tabela abaixo, com cópias autenticadas em cartório, exceto a Certidão de Quitação Eleitoral. A matrícula poderá ser realizada, enviando os documentos para o e-mail: secretaria@faculdadeintegra.edu.br

7.3 A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica da Integra.

7.4 Após esse procedimento o seu boleto será liberado e o contrato será enviado para assinatura.

7.5 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Integra se reserva o direito de indeferir a matrícula.

7.5.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia autenticada)
- Histórico da Faculdade (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado Militar (Cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7.5.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (cópia autenticada)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar (Cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementas (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Faculdade Integra se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior a 20 (vinte) alunos, estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.4 A Faculdade Integra efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2022/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Integra.

8.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2022/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.7 As disposições contidas em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Integra ou pelo seu Conselho Superior.

Itala Oliveira Castro
Diretor

 REQUESTED	TITLE
	FILE NAME
	REQUEST ID
	REQUESTED BY
	STATUS ● Completed

Italo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)



SENDED

15/04/2022
18:45:04UTC±0



SIGNED

16/04/2022
01:08:18UTC±0
191.247.144.51



COMPLETED

16/04/2022
01:08:18 UTC±0
The document has been completed.